



EDITAL 017/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, 09 de junho de 2016

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX, torna público o processo seletivo para ingresso no **Curso de extensão: LIBRAS PARA COMUNIDADE, nível I, II e III- 180h – para OUVINTES**, com turmas em nos Campus Marco Zero em Macapá e Campus Santana com base no que rege as normas contidas neste Edital.

1. DEFINIÇÕES DO CURSO: LIBRAS NÍVEL I, II e III – 180H – para ouvintes

1.1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar pessoas ouvintes (não surdos) da comunidade em geral para o aprendizado da Língua brasileira de sinais – LIBRAS, com capacidade de desenvolverem uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas nos diversos contextos sociais.

1.3. O curso proporcionará um importante instrumento de formação intelectual aos estudantes, bem como possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso **LIBRAS nível I, II e III**, terá duração de 6 meses, no período de junho a Dezembro de 2016 com carga horária de 180h.

2.2 As vagas serão distribuídas, igualmente, em 5 (cinco) turmas, sendo 1 (uma) No Campus Marco Zero e 3 (três) no Campus de Santana, conforme a tabela abaixo:

Campus	VAGAS	TURNO	HORÁRIO	Dias da semana
Marco Zero - MACAPÁ	45	NOITE Turma - A	18h as 22h	Terça e quinta
SANTANA	45	TARDE Turma - A	14h as 18h	Terça e quinta
	45	TARDE Turma - B	14h as 18h	Terça e quinta
	45	TARDE Turma - C	15h as 18h	Terça e quinta
TOTAL	180 vagas			



2.4 Serão reservadas 15 vagas em cada turma para o preenchimento de cadastro reserva, conforme a demanda totalizando, possivelmente, 240 participantes.

2.5 As vagas do curso são destinadas para pessoas ouvintes, considerando a metodologia linguística e a especificidade do curso.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o curso são **totalmente gratuitas e presencial**.

3.1.1 Poderão ser feitas inscrições por outra pessoa por meio de procuração.

3.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá se encaminhar aos locais de inscrições: em **Macapá, No Campus Marco Zero, na Rov. JK, bloco de Letras e Artes – sala 6; em Santana, No campus Santana, na rodovia Duca Serra**, munido com o formulário de inscrição, ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, no período de **13/06/2016 a 15/06/2016, somente no horário de 14h as 18h**, bem como com os documentos descritos no item 5 deste edital:

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELECAO

4.1 Idade mínima de 16 anos completos.

4.2 Ter ensino médio completo ou cursando.

Obs: Não poderão se inscrever pessoas que já participaram das outras edições do projeto Libras para a comunidade, no ano de 2014 e 2015.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição;

5.1.1 cópia do **RG e CPF**;

5.1.2 cópia do **comprovante de endereço**;

5.2.3 **Declaração de matrícula** ou cópia do **certificado de conclusão do ensino médio**.

5.2 O candidato que não apresentar os documentos citados no item 5 será eliminado do certame.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A homologação do resultado final desta seleção, contemplará a relação de todos os Candidatos aptos e suas respectivas turmas.

6.2 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br>, clicar em **extensão**.

6.3 O resultado da Seleção sairá até o dia **17 de junho de 2016**.



6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de (1) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser protocolizado no horário de **09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, dirigido ao coordenador do Projeto e entregar no colegiado do curso Letras/Libras – português, no bloco de Letras e Artes, no Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROEAC/UNIFAP.

7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. CRONOGRAMA DO CERTAME

9.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Período de inscrição	13/06/2016 a 15/06/2016
Divulgação do resultado provisório	16/06/2016
Prazo para interposição de recursos	17/06/2016
Divulgação do resultado definitivo	20/06/2016
Início das aulas	23/06/2016



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

10.3. O Aluno se comprometerá participar assiduamente no curso, com 75% de frequência durante o curso, caso contrário, o aluno será eliminado.

10.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

10.6. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários a sua identificação.
- e) A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo as vagas ofertadas pelo CURSO LIBRAS PARA COMUNIDADE/BÁSICO I,II e III – 180H, mas apenas a expectativa de ser admitido a programação, observada a ordem classificatória;
- f) Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.
- g) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- h) Obter média inferior a 7 pontos em cada nível do curso.



- 10.7. Somente brasileiros natos e naturalizados poderão participar;
- 10.8. Os estudantes selecionados assinarão o Termo de Adesão ao curso.
- 10.10. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2016.

PROF. ESP. MELQUE DA COSTA LIMA
Coordenador projeto de Extensão Universitária
LIBRAS PARA A COMUNIDADE
Portaria nº 015/2014-PROEAC-UNIFAP

ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP



EDITAL 017/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 09 de junho de 2016.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o CURSO DE LIBRAS PARA COMUNIDADE/BÁSICO I,II E III 180h, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

INFORMAÇÃO ESCOLAR		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:	Email:	
Escola:		
Ensino médio - Cursando o último ano: ()		Completo: ()
Possui alguma necessidade específica: Sim () Não () Qual?		
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS I,II,III – 180H: Campus: Santana () Macapá ()		

Assinatura do candidato



ANEXO III - CALENDÁRIO DE AULAS

<p style="text-align: center;">Protocolo PROEAC</p> <p>Nº _____/_____ Hora: _____ Data: ____/____/____ Ass. _____</p>
--